



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 202/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Retifica o Decreto 067/2018 que Regulamenta a Lei nº 307/2005, determinando a forma de realização do sorteio e nomeia a Comissão de Acompanhamento do sorteio.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 307/2005.

D E C R E T A

Art. 1º Fica retificado o art. 7º do Decreto nº. 067/2018, que passa a ter à seguinte redação:

“Art. 7º O Chefe do Executivo Municipal nomeia a Comissão de Acompanhamento dos Sorteios, composta por membros do Executivo Municipal, do Legislativo Municipal e das Entidades Cíveis e empresariais Organizadas:

MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

MARCIO LUIS GIACOMINI

Secretário de Indústria e Comércio;

NIVALDO JOSE BELLO JUNIOR.

Assessor Jurídico.

MIGUEL ANGELO CAMBRUZZI.

Engenheiro Agrônomo.

JOSE ROBERTO BOCALON

Chefe da divisão de tributação e protocolo.

RAFAEL ESTRAPASSON

Chefe da divisão de turismo.

MEMBROS DAS ENTIDADES CÍVIS E EMPRESARIAIS

ROSANGELA CAMBRUZZI VERDI.

Diretora da Escola de Ensino infantil Sonho Encantado.

MARCIA MARIA BUREY



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Presidente da Associação Comercial ACESI

IVALINO TRENTO

Empresário

CESAR RAIMUNDO BENINCA

Gerente Bancário

MEMBROS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

AURI BITENCOURT DA SILVA

Vereador

AUTORIDADE POLICIAL

VOLMIR MAFIOLETTI

Policial Militar

Art. 2º As demais disposições do Decreto Municipal nº 067/2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 18 de dezembro de 2018.



MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1757 ANO VII DE 19/12/2018
Página nº 44
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>*